



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

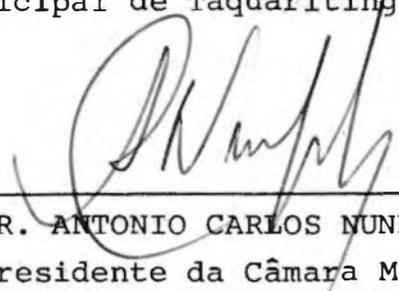
ESTADO DE SAO PAULO

ATO Nº 21/87

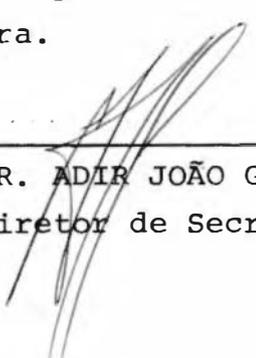
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do / nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e autorizado pela letra "a" do item III do artigo 24 / do mesmo estatuto, concede aumento aos Servidores desta Câmara Doutor Adir João Gabriel, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, Doutora Maria Regina dos Santos Coggiola, lotada no cargo de Consultora Jurídica, e Mara Lúcia Olivério Ramalho, lotada no cargo de Auxiliar de Secretaria, 25% de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 1.991 de 05 de maio de 1.987.

O presente ato em virtude da retroatividade da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir de 1º de Maio de 1.987.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 08 de Maio de 1.987.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria.